Governo do Estado do Rio de Janeiro

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Reitoria

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

AEDA 035/REITORIA/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O disposto no AEDA 23/21 se aplica aos professores substitutos com contrato em vigor nesta data.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

UERJ, 15 de Julho de 2021.

Ricardo Lodi Ribeiro
Reitor

Rio de Janeiro, 13 julho de 2021

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lodi Ribeiro**, **Reitor**, em 15/07/2021, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **19508914** e o código CRC **E5ACD6C8**.

Referência: Processo nº SEI-260007/015363/2021 SEI nº 19508914

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - https://www.uerj.br/